

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 436/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1134062009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134062009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 437/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140052006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Silvia Helena Barbosa Randel**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Silvia Helena Barbosa Randel**, responsável pelo Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2006, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140052006-00, referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 438/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 623972008-00)**

De Citação complementar, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Valdelice Luiza da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, **cita, Complementarmente**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdelice Luiza da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 438/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 623972008-00)**

De Citação complementar, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Valdelice Luiza da Silva**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, **cita, Complementarmente**, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Valdelice Luiza da Silva**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 623972008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 439/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Genival Pereira Matos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Genival Pereira Matos**, responsável pela Câmara Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 440/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194182009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009 para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194182009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares
Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 441/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194002009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Ruth Souza Chaves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ruth Souza Chaves**, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194002009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 442/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194012009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Luzia Genilza Lima Santos**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194012009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 443/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1194172009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Hélio Viana do Nascimento**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Hélio Viana do Nascimento**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1194172009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 444/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 124292009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Liduina Arts Farias**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Liduina Arts Farias**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 01.01 a 11.05 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124292009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 445/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 124292009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Benedita Maria Corrêa Tocantins**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Baião, no período de 12.05 a 31.12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124292009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares

**EDITAL Nº 446/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 120022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronilson dos Santos Lopes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronilson dos Santos Lopes**, responsável pela Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 120022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares

**EDITAL Nº 447/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Bersajone Moura**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **contas de gestão** da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares

REATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 448/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1190012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)
DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, AO
SENHOR BERSAJONE MOURA.**

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Bersajone Moura**, responsável pelas **contas de governo** da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1190012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012
Conselheiro Cezar Colares.

RELATOR/ 2ª CONTROLADORIA/TCM

**EDITAL Nº 449/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 124282009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Pádua de Jesus Farias da Paixão**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Baião, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 124282009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012.
Conselheiro Cezar Colares
Relator/2ª Controladoria